



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

AUDITORIA INTERNA - AUDI



PAA 2026

**PLANO DE ATIVIDADES DA
AUDITORIA INTERNA**

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	3
2 SELEÇÃO DAS ÁREAS AUDITÁVEIS	4
3. EIXOS DO PLANO	5
EIXO 1: ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	5
EIXO 2: GESTÃO.....	6
EIXO 3: CAPACITAÇÃO.....	6
4 EXTENSÃO, CRONOGRAMA E EXECUÇÃO.....	8
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10
ANEXOS:	
ANEXO I: CATÁLOGO DE DEMANDAS EXTERNAS	12
ANEXO II: CATÁLOGO DE DEMANDAS INTERNAS	14
ANEXO III: CATÁLOGO DE AÇÕES E PROJETOS COMPLEMENTARES	19

NOVEMBRO/2025

1. Apresentação

Com a finalidade de aprimorar a governança, a auditoria interna constitui ferramenta essencial de apoio à gestão, pois orienta na identificação de riscos, fragilidades e oportunidades de melhoria.

Nesse cenário, a auditoria interna consolida-se como um instrumento estratégico e indispensável para apoiar os gestores no processo de tomada de decisões. Por meio de avaliações e atividades de consultoria, torna-se possível identificar irregularidades, fragilidades e oportunidades de aprimoramento. Essa atuação contribui não apenas para assegurar o cumprimento das metas institucionais e a proteção dos interesses organizacionais, mas também para fortalecer a atuação do controle externo em sua missão institucional.

Considerando, entretanto, que não é viável auditar a totalidade dos processos organizacionais, torna-se essencial estabelecer prioridades dentro da cadeia de valor do órgão. Em consonância com essa necessidade, as normas internacionais de auditoria interna (IPPF), publicadas pelo *The Institute of Internal Auditors*, determinam no item 2010 que “o executivo-chefe da auditoria deve elaborar um plano baseado em riscos para definir as prioridades da atividade de auditoria interna, alinhando-as às metas da organização”. Essa diretriz garante uma alocação eficiente dos recursos disponíveis, concentrando esforços nas áreas com maior relevância para o desempenho e a integridade da entidade.

Tal orientação também está prevista nos artigos 33 e 34 da Resolução nº 633 do Conselho Nacional de Justiça, de 25 de agosto de 2025, bem como nas Normas de Auditoria (NAT) do Tribunal de Contas da União. Além disso, a Norma 2010.C1 da IPPF estabelece que deve ser considerada “a aceitação de trabalhos de consultoria propostos, de acordo com seu potencial para melhorar a gestão de riscos, agregar valor e otimizar as operações da organização”. Essa abordagem fortalece a governança e promove maior eficiência e eficácia nas práticas organizacionais.

Em conformidade com o disposto no art. 32 e seguintes da Resolução CNJ nº 309/2020, a Unidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte apresenta seu Plano de Atividades de Auditoria Interna para o Exercício de 2025. O documento contempla, além das auditorias e monitoramentos, projetos estruturantes e ações de consultoria administrativa, cujos temas, escopos, prazos e resultados esperados dependerão de solicitação prévia da Administração. Essa estratégia busca assegurar a aderência das atividades às necessidades institucionais e a otimização do uso dos recursos disponíveis.

2. Seleção das Áreas Auditáveis

Com o propósito de harmonizar as diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com os requisitos avaliados anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito da atuação da auditoria interna, a elaboração do Plano de Atividades da Auditoria Interna – PAA 2026 foi desenvolvida considerando os aspectos mais relevantes para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN). Essa estratégia garante alinhamento aos objetivos e metas institucionais relacionados à governança, à gestão de riscos e ao fortalecimento dos controles internos.

Para subsidiar o planejamento, foram considerados os objetivos estratégicos de maior criticidade e os processos organizacionais de maior relevância. Com base nessas informações, foram consolidadas as ações de caráter obrigatório estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), além daquelas decorrentes de dispositivos normativos aplicáveis.

No âmbito das ações integradas conduzidas pelo TSE, destaca-se a previsão da Avaliação do **Planejamento e execução do processo de contratações eleitorais com enfoque no planejamento das aquisições, na utilização, no controle do estoque e na seleção para descarte de suprimentos**, prevista para se realizar no primeiro semestre de 2026.

Mantém-se a necessidade de realização da **Auditoria Financeira Integrada com Conformidade (Auditoria nas Contas)**, programada para o segundo semestre. A execução dessa ação possibilitará a emissão do Relatório e do Certificado de Auditoria sobre as contas do órgão, em conformidade com a Tribunal de Contas da União (TCU), nos termos da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020.

Quanto à ação coordenada, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), definiu a realização, em 2026, de auditoria sobre o tema **Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente**. No entanto, a Justiça Eleitoral está dispensada de participar desta ação.

Após a consolidação das ações de caráter obrigatório e a definição da disponibilidade de horas da equipe de auditoria — composta por auditores, líderes e supervisores — para o exercício de 2026, foram considerados tanto o tempo necessário ao monitoramento das ações anteriores (verificação do cumprimento das recomendações emitidas) quanto os demais compromissos previstos no Anexo III deste Plano.

Com base nesse dimensionamento, verificou-se a viabilidade de alocar recursos para a realização de Auditoria voltada à **avaliação do processo de implantação da Política de Integridade no TRE-RN**, bem como para a execução de **ação adicional de consultoria**, cujo tema será oportunamente definido pela Administração.

3. Eixos do Plano:

Com o objetivo de estruturar de forma organizada e estratégica as iniciativas previstas para o exercício de 2026, o Plano de Atividades está estruturado em **eixos temáticos** que agrupam ações com finalidades e características semelhantes. Essa abordagem favorece a **clareza na definição de prioridades, o alinhamento com os objetivos institucionais e o monitoramento eficiente dos resultados**.

Cada eixo representa um conjunto articulado de iniciativas voltadas a áreas específicas de atuação, contribuindo para o fortalecimento da governança, da gestão e da capacidade operacional da unidade de auditoria interna.

Eixo 1- Atividades de Auditoria Interna:

Refere-se à definição dos trabalhos da área finalística da AUDI a serem executados por suas subunidades ao longo do exercício, em consonância com o Plano Anual de Atividades de Auditoria de 2026. No âmbito da Auditoria Interna, essas atividades abrangem tanto os processos de avaliação quanto os de consultoria, organizados nas seguintes modalidades:

Auditoria: Consiste na avaliação de um macroprocesso ou processo específico da gestão, conduzida conforme metodologia preestabelecida. Essa avaliação resulta em relatório que apresenta as constatações da equipe de auditoria, bem como recomendações de ações e providências aos gestores das áreas auditadas, com vistas ao aprimoramento dos controles internos e da governança institucional.

Auditoria nas Contas Anuais do TRE/RN: Compreende um conjunto abrangente de avaliações e análises financeiras e de conformidade, realizadas com vistas à emissão de relatórios que integram o processo de prestação e certificação das contas do TRE/RN. Os relatórios resultantes subsidiam o encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União (TCU), em atendimento às normas aplicáveis ao controle interno no âmbito do Poder Judiciário Eleitoral.

Análises Mandatórias: Referem-se às avaliações que a unidade de auditoria interna deve realizar em cumprimento a dispositivos legais e constitucionais, no exercício de suas atribuições como órgão de controle interno, conforme o disposto no art. 74 da Constituição Federal de 1988. Essas análises são conduzidas em conformidade com normativas específicas, dentre as quais se destacam: Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União) e Resolução TCU nº 246/2011 (Regimento Interno do TCU).

Monitoramento: Constitui ação de controle destinada a acompanhar e avaliar a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna em decorrência de trabalhos de auditoria. Quando necessário, múltiplos monitoramentos podem ser realizados sobre uma mesma auditoria, até que todas as recomendações sejam plenamente atendidas ou devidamente justificadas.

Consultoria: Trata-se de atividade de assessoramento e orientação técnica prestada pela Auditoria Interna à Alta Administração, com o objetivo de agregar valor à gestão e aperfeiçoar os processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

Essa atividade deve ser conduzida de forma alinhada aos valores, estratégias e objetivos institucionais, preservando, contudo, a independência, objetividade e autonomia inerentes à função de auditoria interna governamental.

Eixo 2 - Gestão:

O eixo Gestão tem como objetivo desenvolver, aprimorar e fortalecer a atuação da Auditoria Interna deste Tribunal em diversos aspectos, abrangendo processos de trabalho, relações institucionais, normatização da atividade e alinhamento aos padrões e boas práticas internacionais de auditoria interna governamental.

Essa dimensão contempla um conjunto de ações — detalhadas no Anexo III deste documento — a serem executadas ao longo do exercício de 2026, todas vinculadas aos objetivos estratégicos da AUDI e diretamente relacionadas ao projeto estratégico IA-CM (*Internal Audit Capability Model*), a ser desenvolvido em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O projeto IA-CM visa avaliar o nível de maturidade da função de auditoria interna, identificar oportunidades de aprimoramento e promover o alinhamento da unidade às melhores práticas internacionais de referência, conforme o modelo proposto pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Para o alcance dos resultados esperados, foi alocada 30% da força de trabalho disponível para o exercício de 2026, o que corresponde a 529 Pontos de Desempenho da Auditoria (PDA), destinados à execução das ações previstas no Anexo III, as quais se subdividem em:

- Ações do Projeto IA-CM; e
- Ações Estruturantes, voltadas à consolidação da gestão interna, ao fortalecimento institucional e à modernização dos processos da AUDI.

Eixo 3 - Capacitação:

A Dimensão Capacitação tem como objetivo promover o desenvolvimento técnico e comportamental dos auditores internos, por meio de programas estruturados de formação e aperfeiçoamento, de modo a impulsionar o cumprimento da missão institucional e favorecer a implementação das estratégias do Tribunal, com as quais a AUDI deve manter pleno alinhamento.

O eixo Capacitação é composto por dois polos complementares:

- **Cursos**, voltados à formação técnica, normativa e gerencial dos servidores, com foco no aprimoramento das competências essenciais à execução dos trabalhos de auditoria; e
- **Eventos**, destinados à atualização, troca de experiências e disseminação de boas práticas, possibilitando a integração com outras unidades de controle e com instituições parceiras.

Para o exercício de 2026, foram planejadas ações de capacitação contemplando os

servidores lotados na AUDI, incluindo os ocupantes de cargos de chefia e o coordenador.

Nesse contexto, foram selecionadas três ações de capacitação, voltadas ao desenvolvimento das competências essenciais dos colaboradores, com foco na melhoria contínua da qualidade dos trabalhos de auditoria interna.

Os eventos — que poderão ocorrer de forma presencial ou a distância — abrangem temas técnicos e gerenciais relevantes para ambas as subunidades (SAG e SOG), incluindo tópicos de interesse comum, como gestão de riscos, governança, controle interno, conformidade e ferramentas de auditoria digital.

A execução do Plano de Capacitação da AUDI observa as diretrizes e procedimentos da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), especialmente no que se refere à contratação das ações, à definição de critérios de priorização e à disponibilização orçamentária, podendo, portanto, sofrer ajustes em função da oferta de cursos e dos recursos disponíveis.

CURSOS	COMPETÊNCIAS	PÚBLICO	PERÍODO	MODELO
FRAUD (IIA Brasil)	Capacita o participante na detecção, tratamento, controle e prevenção da fraude em processos, bem como na utilização do Canal de Denúncias como ferramenta efetiva para fortalecer a ética e o combate à fraude na empresa	AUDI, SAG e SOG (03 servidores)	A definir	Presencial ou EAD
Ferramentas para Gerente de Auditoria (IIA Brasil)	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender e aplicar as funções e responsabilidades de um gerente de auditoria; • Liderar e orientar equipes de auditoria; • Gerenciar mudanças e relacionamentos profissionais; • Aplicar ferramentas e práticas consolidadas de auditoria interna. • Promover a qualidade e a efetividade dos trabalhos de auditoria. 	AUDI, SAG e SOG (03 servidores)	A definir	Presencial ou EAD
EVENTOS	COMPETÊNCIAS	PÚBLICO	PERÍODO	MODELO
Fórum Permanente de Auditoria Interna do Poder Judiciário	Temas comuns às auditorias e apresentação de boas práticas.	AUDI, SAG e SOG (05 servidores)	A definir	Presencial ou EAD

Além dos cursos elencados no PAC-AUDI, o servidor poderá participar de capacitações adicionais oferecidas gratuitamente por órgãos do Governo Federal ou outras instituições de ensino, bem como por unidades do próprio TRE/RN, durante o exercício de 2026, desde que compatíveis com as atribuições da AUDI e com as diretrizes de desenvolvimento institucional.

4. Extensão, Cronograma e Execução

Os Anexos I, II e III deste documento apresentam a extensão, o cronograma e os recursos estimados para a execução das ações e projetos previstos para o exercício de 2024, agrupados da seguinte forma:

- I – **Portfólio de Demandas Externas:** ações determinadas por órgãos de controle ou instâncias externas;
- II – **Portfólio de Demandas Internas:** auditorias internas, monitoramentos e consultorias;
- III – **Portfólio de Ações e Projetos Complementares:** demandas periódicas e iniciativas voltadas à melhoria contínua dos processos internos.

Na definição das avaliações constantes dos quadros dos Anexos I e II, foi considerada a classificação das auditorias prevista no art. 25 da Resolução CNJ nº 309/2020, a saber: auditoria de conformidade (compliance), operacional (ou de desempenho), financeira (ou contábil), de gestão e especial.

A estimativa do quantitativo de horas foi elaborada com base na experiência acumulada em exercícios anteriores, especialmente a partir dos dados obtidos durante a execução das demandas de 2025. Esse acompanhamento possibilitou avaliar, de forma periódica, a capacidade operacional da unidade de auditoria, permitindo ajustes contínuos nas ações e projetos, inclusive com inserção, exclusão ou readequação de atividades, conforme necessário.

Cada ação ou projeto contará com planejamento individualizado, elaborado de forma consistente e alinhada às diretrizes normativas. No caso das auditorias, será adotado o padrão estabelecido pela Resolução CNJ nº 309/2020, conforme o art. 39, cuja fase de planejamento resulta no Programa de Auditoria — documento que orienta a execução dos trabalhos. Após sua elaboração, o Programa será publicado no portal da AUDI, a fim de assegurar transparência e compreensão por parte de todos os interessados.

A execução do Programa de Auditoria compreende a realização dos testes previstos, a aplicação das técnicas de auditoria selecionadas e o registro dos achados, contemplando pontos fortes e oportunidades de melhoria identificados durante as avaliações.

Os exames de auditoria poderão ser ampliados em extensão e/ou profundidade, caso se identifique necessidade durante a execução dos trabalhos. Durante todo o processo, o(a) auditor(a) terá livre acesso às dependências da unidade avaliada, aos profissionais, processos, bancos de dados e sistemas de informação pertinentes.

Por fim, poderão ser estabelecidas parcerias com outros órgãos do Poder Judiciário, com vistas ao desenvolvimento conjunto de auditorias, favorecendo o intercâmbio de experiências e o aprimoramento das práticas de controle interno.

A estimativa do tempo destinado às atividades da Auditoria Interna (AUDI) foi elaborada com base nos seguintes parâmetros operacionais:

- ✓ Total de 219 dias úteis previstos para o exercício de 2026, descontados férias, feriados nacionais, locais e regimentais;
- ✓ Quadro de pessoal da unidade composto por oito servidores, distribuídos da seguinte forma: um Coordenador, dois Chefes de Seção e cinco servidores(as) de apoio e assistência;
- ✓ Carga horária total estimada de 10.512 horas, calculada com base nos parâmetros acima e considerando a jornada diária de 6 (seis) horas por servidor.

Nesse contexto, o quantitativo estimado de horas disponíveis foi distribuído entre as atividades da AUDI de acordo com os eixos de atuação e prioridades estratégicas definidos para o exercício, conforme demonstrado nas seções subsequentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	HORAS POR ITEM
1	Atividades de auditoria financeira integrada com conformidade (finalização do processo avaliativo sobre as contas de 2025 e iniciação das atividades sobre as contas de 2026).	2.250
2	Avaliação da Política de Integridade	500
3	Ação Integrada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com o tema “Contratações Eleitorais”.	500
4	Avaliação de Concessão Auxílio Pré-escolar	500
5	Ação de Consultoria, com tema e escopo a ser definido posteriormente pela Administração.	600
6	Ações de verificação do cumprimento de recomendações expedidas pelas unidades da AUDI ou por órgãos de controle externo.	1.300
7	Projetos estruturantes, participação em eventos educacionais, emissão de relatório anual e outras ações de melhoria.	2.606
8	Participação em reuniões e outras ações institucionais, comunicação interna, emissão de relatórios e manifestações técnicas, outras atribuições regulamentares.	1.536
9	Afastamentos eventuais (licença para tratamento de saúde, licença-capacitação, dentre outros).	720
TOTAL HORAS		10.512

5. Considerações Finais:

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva, voltada para ações de avaliação e de consultoria, cujo propósito é agregar valor e contribuir para o aprimoramento dos processos organizacionais, especialmente aqueles relacionados à governança, ao gerenciamento de riscos e ao controle interno. A missão das unidades de auditoria interna, portanto, consiste em aumentar e proteger o valor organizacional.

Nesse contexto, a execução das avaliações previstas no presente Plano de Atividades de Auditoria Interna contribui diretamente para o fortalecimento dos controles internos dos processos examinados, apoiando o Órgão na implementação de sua estratégia institucional.

Espera-se que os resultados apurados e as oportunidades de melhoria identificadas nas ações de auditoria possibilitem à gestão deste Regional reconhecer e corrigir fragilidades, bem como aprimorar seus processos de trabalho. O objetivo é assegurar, de maneira razoável, o alcance dos resultados organizacionais desejados, observados os riscos aceitáveis e promovendo a eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência na condução dos atos de gestão.

O acompanhamento da execução das ações e projetos previstos no PAA 2025 ocorrerá por meio de reuniões periódicas, cujos achados e deliberações serão consolidados em painéis de informações disponibilizados no sítio eletrônico da Unidade, com acesso a partir da página do Tribunal na Internet. Dessas reuniões poderão surgir novas demandas ou a necessidade de ajustes nos anexos do PAA, especialmente diante de mudanças nos cenários interno e/ou externo, da inclusão de novas diretrizes da Alta Administração ou de orientações dos órgãos supervisores e de controle externo.

Assim, o documento será revisado periodicamente, e eventuais atualizações serão consolidadas em nova versão do Plano, de modo a incorporar avaliações adicionais, consultorias, ações de monitoramento de recomendações e projetos estruturantes da Unidade. A versão atualizada será submetida à instância superior e, posteriormente, publicada nos canais de comunicação do Órgão.

Ao final do exercício, os resultados das avaliações realizadas e o desempenho da AUDI/PRES serão apresentados à instância superior por meio do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), o qual abrangerá as ações, projetos e programas executados. O relatório seguirá os requisitos de forma e conteúdo estabelecidos na Resolução CNJ nº 308,

de 11 de março de 2020, e na Resolução TRE-RN nº 21, de 23 de julho de 2020.

Nos termos da Resolução CNJ nº 309/2020 (art. 32) e da Resolução TRE-RN nº 21/2020 (art. 23), o presente Plano deve ser submetido à apreciação e à aprovação da Presidência até 30 de novembro, com posterior publicação na página do Tribunal na Internet até o 15º (décimo quinto) dia útil de dezembro.

AUDI, 26 de novembro de 2025.

Dirigente da Auditoria Interna

Chefe da Seção de Avaliação da Gestão
Em substituição legal

Chefe da Seção de Orientação da Governança
Em substituição legal

ANEXO I: PORTFÓLIO DE DEMANDAS EXTERNAS (ações determinadas por órgãos externos)

Nº	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		DESCRIPÇÃO SUMÁRIA		ESCOPO	RESULTADO PRETENDIDO	EQUIPE	TEMPO ESTIMADO				
	MACROPROCESSO	OBJETIVO INSTITUCIONAL	TIPO	PROCESSO/TEMA				HORAS	MESES			
1	APOIO: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira (AC.5, PEJERN 2021-2026)	AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA E DE CONFORMIDADE	Demonstrações Contábeis e Atos de Gestão Relevantes 2025 - 2ª Fase. (Contas 2025) (SEI nº 04597/2025) Determinação Tribunal de Contas da União (IN TCU nº 84/2020)	Finalização do processo de avaliação da adequação das demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do Tribunal, bem como da conformidade das atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes.	Certificação das contas anuais de 2025.	SAG	300h	JAN a MAR 2026			
2	APOIO: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira (AC.5, PEJERN 2021-2026)	AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA E DE CONFORMIDADE	Demonstrações Contábeis e Atos de Gestão Relevantes 2026 - 1ª Fase. (Contas 2026) Determinação Tribunal de Contas da União (IN TCU nº 84/2020).	Planejamento e execução do processo avaliativo da adequação das demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do Tribunal, bem como da conformidade das atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes.	Certificação das contas anuais de 2026.	SAG	1900h	JUN 2026 a MAR 2027			
3	SUPORTE: GESTÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES E INFRAESTRUTURA	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira (AC.5, PEJERN 2021-2026)	Ação Integrada TSE 2026 – Contratações Eleitorais.	Contratações Eleitorais: Planejamento, utilização, controle de estoque e seleção para descarte de suprimentos (estoque e descarte).	Planejamento e execução do processo das contratações eleitorais com enfoque no planejamento das aquisições, na utilização, no controle de estoque e seleção para descarte de suprimentos.	Aprimoramento do processo de contratações eleitorais otimizando recursos financeiros e evitando desperdícios.	SAG	500h	MAR a JUL 2026			
4	GESTÃO E GOVERNANÇA: Governança Externa	Aprimorar a gestão do desempenho institucional para fins de <i>accountability</i>	ANÁLISES MANDATÓRIAS	Referem-se às avaliações que a unidade de auditoria interna deve realizar em cumprimento a determinações legais ou constitucionais, no exercício de sua função como órgão de controle	✓ Conferência do Relatório de Gestão Fiscal – (1º Quadrimestre 2026); ✓ Conferência do Relatório de Gestão Fiscal – (2º Quadrimestre 2026);	Conformidade dos atos de Gestão.	SAG SOG	200h	JAN a DEZ 2026			

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAA 2026

		(PI3, PEJERN 2021-2026)		interno, conforme previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988. Essas análises são realizadas em conformidade com normativas específicas, incluindo a Lei Complementar n. 101/2000, a Lei n. 8.443/1992 e a Resolução TCU n. 246/2011 (Regimento Interno do TCU).	<input checked="" type="checkbox"/> Conferência do Relatório de Gestão Fiscal – (3º Quadrimestre 2026); <input checked="" type="checkbox"/> Atos sujeitos a registro no TCU e seus respectivos atos administrativos				
--	--	----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO II: PORTFÓLIO DE DEMANDAS INTERNAS – (auditorias, consultorias e monitoramentos)

Nº	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		Descrição Sumária		SCOPO	RESULTADO PRETENDIDO	EQUIPE	TEMPO ESTIMADO				
	MACROPROCESSO	OBJETIVO INSTITUCIONAL	TIPO					HORAS	MESES			
			TIPO	PROCESSO/TEMA								
1	APOIO: GESTÃO DE PESSOAS	Aprimoramento da governança institucional (PI.3, PEJERN 2021-2026)	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	Avaliação da Concessão de Auxílio Pré-escolar	Avaliar a legalidade e regularidade da concessão de auxílio pré-escolar aos servidores efetivos do TRE/RN.	Legalidade e regularidade de procedimentos afetos ao processo de trabalho.	SAG	300h	JAN a ABR 2026			
2	GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	Aprimoramento da Governança Institucional (PI.3, PEJERN 2021-2026)	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	Avaliação da implantação política de integridade	Avaliar o processo de implantação da política de integridade no TRE-RN.	Legalidade e regularidade de procedimentos afetos ao processo de trabalho.	SOG	500h	JAN a JUN 2026			
3	GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	Aprimoramento da Governança Institucional (PI.3, PEJERN 2021-2026)	CONSULTORIA	Tema a ser definido pela Administração	Será detalhado após definição do tema.	Será detalhado após definição do tema.	SOG	600h	2º semestre			
4	SUPORTE: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira (AC.5, PEJERN 2021-2026)	MONITORAMENTO	Contas de 2025 (SEI nº 04597/2025)	MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico.	Conformidade dos atos de gestão e operações subjacentes às demonstrações contábeis, com vistas a garantir a confiabilidade dos usuários.	SAG	80h	OUT a NOV 2026			

Nº	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		DESCRÍÇÃO SUMÁRIA		ESCOPO	RESULTADO PRETENDIDO	EQUIPE	TEMPO ESTIMADO				
	MACROPROCESSO	OBJETIVO INSTITUCIONAL						HORAS	MESES			
			TIPO	PROCESSO/TEMA								
5	SUPORTE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Fortalecimento da Segurança da Informação (AC.3, PEJERN 2021-2026)	MONITORAMENTO	Gestão de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas (SEI 4257/2017)	MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico.	Efetividade dos controles internos adotados no processo de trabalho, como resposta aos riscos inerentes	SAG	80h	SET 2026			
6	SUPORTE: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira (AC.5, PEJERN 2021-2026)	MONITORAMENTO	Ação Integrada TSE 2023 - Gestão Patrimonial (SEI nº 10082/2024)	MONITORAR o atendimento das sugestões de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico.	Aprimoramento da gestão dos bens móveis e imóveis da Justiça Eleitoral.	SAG	20h	OUT 2026			
7	SUPORTE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Fortalecimento da Segurança da Informação (AC.3, PEJERN 2021-2026)	MONITORAMENTO	Gestão de Ativos de TIC (SEI nº 218/2020)	MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico.	Aprimoramento dos processos da gestão de TIC, adequando-os às boas práticas preconizadas pelos órgãos direcionadores de controle.	SOG	40h	ABR 2026			
8	SUPORTE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Fortalecimento da Segurança da Informação (AC.3, PEJERN 2021-2026)	MONITORAMENTO	Gestão de Segurança da Informação (SEI nº 4050/2022)	MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico.	Aprimoramento dos processos da gestão de TIC, adequando-os às boas práticas preconizadas pelos órgãos direcionadores de controle.	SOG	40h	SET 2026			

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAA 2026

9	SUPORTE: GESTÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATAÇÕES E INFRAESTRUTURA - GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira (AC.5, PEJERN 2021-2026)	MONITORAMENTO	Contratações de natureza contínua (SEI nº 6915/2020)	MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico.	Legalidade e regularidade de procedimentos afetos ao processo de trabalho.	SOG	40h	JUL 2026
10	GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade (S.3, PEJERN 2021-2026)	MONITORAMENTO	Transparência de Sítios Eletrônicos (SEIs nºs 11678/2018, 12305/2018 e 8496/2020)	MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico.	Aderência do sítio eletrônico do Tribunal às determinações do Acórdão TCU/Plenário nº 1832/2018, com vistas a garantir a necessária transparência à sociedade.	SOG	120h	JUN a AGO 2026
11	SUPORTE: GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	Fortalecimento da relação institucional com a sociedade (S.3, PEJERN 2021-2026)	MONITORAMENTO	Gestões Documental e da Memória do Poder Judiciário (SEI nº 326/2022)	MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico.	Legalidade e regularidade de procedimentos afetos ao processo de trabalho.	SOG	80h	NOV 2026
12	FINALÍSTICO: RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E ACESSIBILIDADE	Garantia dos direitos de cidadania (S1, PEJERN 2021-2026)	MONITORAMENTO	Acessibilidade Digital (SEI nº 6313/2021)	MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico.	Aprimoramento contínuo das políticas, processos e sistemas que dão suporte à acessibilidade digital, adequando-os aos normativos e boas práticas preconizadas pelos órgãos direcionadores e de controle.	SOG	120h	JAN e FEV 2026

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAA 2026

13	GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	Aprimoramento da Governança Institucional (PI.3, PEJERN 2021-2026)	MONITORAMENTO	Acórdãos/ Deliberações do TCU	MONITORAR o atendimento das deliberações emitidas pelo TCU, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal.	Conformidade regulatória, com a evolução do nível de cumprimento de deliberações externas.	SOG	-	JAN a DEZ 2026
14	GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade (S.3, PEJERN 2021-2026)	MONITORAMENTO	Governança das Aquisições na Justiça Eleitoral (SEI nº 3535/2024)	MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico.	Promoção da inclusão das pessoas com deficiência a partir da acessibilidade digital dos portais e sistemas do Tribunal.	SOG	120h	MAI 2026
15	GESTÃO E GOVERNANÇA: Governança Interna	Garantia dos Direitos de Cidadania (S1.2, PEJERN 2021-2026)	1º MONITORAMENTO	Política de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário (SEI nº 3286/2024)	MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico.	Avaliação e implementação da Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação de procedimentos de auditoria para verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na referida política do Conselho Nacional de Justiça, bem como avaliar a existência	SOG	120h	ABR a MAI 2026
16	GESTÃO E GOVERNANÇA: Governança Interna	Garantia dos Direitos de Cidadania (S1.4, PEJERN 2021-2026)	MONITORAMENTO	Política de Assédio e Discriminação no Poder Judiciário (SEI nº 5046/2023)	MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico.	Aferir o nível de maturidade de tribunais e conselhos em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio	SOG	120h	NOV e DEZ 2026

						sexual e da discriminação			
17	GESTÃO E GOVERNANÇA: Governança Interna	Garantia dos Direitos de Cidadania (S1.3, PEJERN 2021-2026)	MONITORAMENTO	Política de Acessibilidade do Poder Judiciário (SEI n° 6313/2021)	MONITORAR o atendimento das recomendações de auditoria, cujo cumprimento foi determinado pela Presidência do Tribunal, avaliando sua eficácia e apresentando, quando for o caso, manifestações e proposições em relatório específico.	Avaliação, no âmbito do tribunal, da Acessibilidade Digital do Poder Judiciário, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei n.º 10.098/2000, do Decreto n.º 5.296/2004, da Resolução do CNJ n.º 401/2021, das normas técnicas da ABNT n.º 15.599/2008 e de outros normativos aplicáveis.	SOG	120h	NOV e DEZ 2026

ANEXO III: PORTFÓLIO DE AÇÕES E PROJETOS COMPLEMENTARES – (demandas periódicas e melhorias internas)

Nº	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		DESCRÍÇÃO SUMÁRIA		ESCOPO	RESULTADO PRETENDIDO	EQUIPE	TEMPO ESTIMADO				
	MACROPROCESSO	OBJETIVO INSTITUCIONAL	TIPO	PROCESSO/TEMA				HORAS	MESES			
1	GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	Aprimoramento da Governança Institucional (PI.3, PEJERN 2021-2026)	DEMANDA DE GESTÃO	Elaboração de relatório das atividades da auditoria interna desenvolvidas no exercício (RAINT).	Apresentação do desempenho da área de auditoria interna, em relação ao plano estabelecido para o exercício, além de declaração de manutenção da independência das equipes durante os trabalhos e da indicação dos principais riscos e fragilidades de controle do Tribunal.	Reporte funcional ao órgão colegiado competente (demanda prevista pela Resolução CNJ n.º 308/2020, arts. 4º e 5º).	AUDI SAG SOG	100	JUL 2026			
2	GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	Desenvolvimento de auditores interno (5, E-Aud 2021-2026)	DEMANDA CONTÍNUA DE CAPACITAÇÃO	Participação em ações educativas de desenvolvimento da auditoria interna.	Participação em cursos, treinamentos, fóruns, seminários e outras ações educacionais relacionadas às atividades da área.	Aprimoramento contínuo de competências dos auditores internos.	AUDI SAG SOG	–	JAN a DEZ 2026			
3	GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	Manualização dos processos de trabalho da Auditoria Interna (2, E-Aud 2021-2026)	PROJETO DE MELHORIA INTERNA	Manualização dos processos de Trabalho da Auditoria Interna (2, E-Aud 2021-2026)	Modelagem de processos de trabalho da área com a aplicação de gestão de riscos.	Padronização de modelos e procedimentos de avaliação e consultoria, com a identificação e tratamento dos riscos e controles internos	AUDI SAG SOG	100h	JAN a DEZ 2026			

9 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAA 2026

4	GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	Aprimoramento da Governança Institucional (PI.3, PEJERN 2021-2026)	DEMANDA DE GESTÃO	Planejamento das ações e projetos da auditoria interna para o exercício seguinte (PAA 2027).	Entender o contexto, definir o universo das ações da AUDI/PRES e selecionar os objetos de auditoria e demais ações de natureza operacional, baseando-se, preferencialmente, em riscos.	Plano Anual da Auditoria Interna (PAA) - 2027, a ser submetida à Presidência da Casa.	AUDI SAG SOG	50h	NOV 2026
5	SUporte: GESTÃO DE PESSOAS	Desenvolvimento de pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário (AC.1, PEJERN 2021-2026)	DEMANDA DE GESTÃO	Planejamento das capacitações na área de auditoria interna para o exercício seguinte (PAC- AUDI).	Necessidades de capacitação da área, para suprir lacunas de conhecimentos relacionadas às ações e projetos de auditoria e de consultoria. O documento também deverá contemplar outras ações educacionais relevantes para o desenvolvimento das equipes e o cumprimento da missão institucional.	Edição de proposta de Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna (PAC-Aud) - 2026, a ser submetida à Presidência da Casa.	AUDI SAG SOG	50h	OUT 2026
6	GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	Aprimoramento da Governança Institucional (PI.3, PEJERN 2021-2026)	PROJETO DE MELHORIA INTERNA	Auditor Virtual	Criação de script de automação de consulta, através da inteligência artificial.	Melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela auditoria interna	AUDI SAG STIE	–	JAN a DEZ 2026
7	GERENCIAMENTO E GOVERNANÇA: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	Aprimoramento da Governança Institucional (PI.3, PEJERN 2021-2026)	PROJETO DE MELHORIA INTERNA	O uso da inteligência artificial no monitoramento das recomendações de auditoria.	plataforma que utiliza uma tecnologia de inteligência artificial para buscar e analisar automaticamente as informações de monitoramento que estão armazenadas em planilhas e bases de dados.	Melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela auditoria interna	SAG SOG AUDI STIE	–	JAN a DEZ 2026